



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.941

Resolve sobre afastamento integral da docente Beatriz Schettini.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente;

o disposto na Resolução CEPE nº 5.706, que aprovou o afastamento parcial da docente Beatriz Schettini;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.005392/2016-66 e no parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Aprovar** a suspensão do afastamento parcial da **Prof.ª Beatriz Schettini**, lotada no Departamento de Direito (DEDIR), da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MINAS), pelo período de 1º de março de 2014 a 1º de março de 2017.

**Art. 2º. Aprovar** o afastamento integral da referida docente, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na PUC-MINAS, pelo período de 11 de novembro deste ano a 28 de fevereiro de 2018.

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016.

  
**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

